



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 126/2026

BERTOLÍNIA, 14 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a nomeação para os cargos de Diretor Escolar nos termos da Lei Municipal nº 434/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 434/2022 estabeleceu os critérios de seleção para os cargos de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO que a referida Lei dispõe que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar os membros da gestão escolar dentre os qualificados em processo de seleção de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final da seleção (Edital nº 003/2026) no Diário Oficial Ano XXIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026 • Edição V DCXXXIII, página 161.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR para a função gratificada de Diretoras da Escola Municipal Tia Nair e Tia Nair(ANEXO) as Sr^{as}. ROSIVÂNIA DE CARVALHO SANTOS, CPF: 014.030.903-94 e ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CPF: 008.508.803-00 respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 14 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

